



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 681/2018

Exmo. Senhor Vereador  
Adair Otaviano DD. Presidente  
Câmara Municipal de Divinópolis  
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a limpeza de vegetação ao longo da Rua Luis Rabelo (próximo a Pon Chic) e Rua José Nogueira, Bairro Interlagos, ainda, a aplicação da Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017, notificando-se os proprietários de imóveis irregulares localizados no mencionado trecho.

## JUSFICATIVA

As margens das mencionadas ruas, estão tomadas pela vegetação, sendo que em alguns locais invade o logradouro, dificultando a utilização e causando sérios transtornos a comunidade, que necessita do espaço para deslocamento. Faço a alerta, que as referidas vias, são utilizadas por várias pessoas que residem na região; ainda, a vegetação em alguns pontos, serve de homízio para traficantes, usuários de drogas e ladrões e, em outros trechos, propicia a proliferação de animais peçonhentos. Ainda, solicito a notificação dos proprietários dos imóveis (terrenos baldios) situados ao longo das mencionadas ruas, para providenciarem a limpeza dos imóveis, contruir muros e passeios, aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

Respeitosamente,

Divinópolis, 24 de Abril de 2018

Vereador Sargento Elton  
Líder do PEN